

PORTARIA Nº 046/2024

Viçosa/AL, 25 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto para acompanhamento da execução, de cada fundo municipal, dos contratos e/ou Atas de Registro de Preços do PE nº 075/2022, cujo objeto registro de preços para contratação de empresa especializada no serviço de buffet e no fornecimento de quentinhas, PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

Fundo Municipal de Saúde

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a) Amanda Priscilla Oliveira de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 066.495.164-30, RG Nº 2001006010150 SSP/AL, servidor estatutário, ocupante do cargo de nutricionista, matrícula sob o nº 17108; e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Maria Clara, servidora estatutária, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, matrícula sob o nº 17646, inscrito(a) no CPF nº 046.756.024-28, RG nº 2000001171040 SSP/AL

Fundo Municipal de Assistência Social

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a) Caroline Tenório Teixeira, ocupante do cargo Coordenação de monitoramento e Controle, portaria sob o nº 127/2021; inscrito(a) no CPF nº 094.727.824-93, RG nº 33510725e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Graziela Cícera de Lima Silva, ocupante do cargo Supervisora de Serviços Gerais, Matrícula sob o nº 17334; inscrito(a) no CPF nº 077.455.344-88, RG nº 31986609.



Fundo Municipal de Educação

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Claudioney Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo Gerência de patrimônio e Almoxarifado, portaria sob o nº 212/2021; inscrito(a) no CPF nº 054.683.134-64, RG nº 2088017 e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Leonardo Igor Ferreira Mata de Lima, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 17977, inscrito(a) no CPF nº 083.337.104-50, RG: 3736147-3.

Fundo Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Alani Albuquerque da Silva, CPF: 071.626.094-81, RG: 2106095, Portaria: 075/2021, ocupante do cargo de gerencia de planejamento e controle, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Ana Paula Rocha da Silva, ocupante do cargo de chefia de serviços gerais, CPF: 080.039.504-22, RG: 31958567, Matrícula nº 15556.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

